

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
EDITAL Nº 32 – TJ/ES – JUIZ SUBSTITUTO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna pública a **abertura de prazo para interposição de recurso contra a forma/procedimentos de arguição da quarta etapa – prova oral** do concurso público de provas e títulos para preenchimento de trinta vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz Substituto.

1 DOS RECURSOS CONTRA A FORMA/PROCEDIMENTOS DE ARGUIÇÃO DA QUARTA ETAPA – PROVA ORAL

1.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra a forma/procedimentos de arguição da quarta etapa – prova oral das **9 horas do dia 5 de fevereiro de 2014 às 18 horas do dia 6 de fevereiro de 2014** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_esjuiz2011, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

1.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou em desacordo com o § 1º do art. 70 da Resolução nº 75/2009, do CNJ, será preliminarmente indeferido.

1.4 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

1.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 4 de agosto de 2011, o Edital nº 31 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 27 de janeiro de 2014, ou com este edital.

1.6 A **sessão pública de distribuição dos recursos** interpostos contra a forma/procedimentos de arguição da quarta etapa – prova oral será realizada, mediante sorteio, por meio de videoconferência, no dia **7 de fevereiro de 2014**, às **15 horas** (horário local), no **Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60 – Enseada do Suá, Vitória/ES**.

1.7 A **sessão pública de julgamento dos recursos** interpostos contra a forma/procedimentos de arguição da quarta etapa – prova oral será realizada, por meio de videoconferência, dia **14 de fevereiro de 2014**, às **15 horas** (horário local), no **Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60 – Enseada do Suá, Vitória/ES**.

2 DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DOS RECURSOS CONTRA A FORMA/PROCEDIMENTOS DE ARGUIÇÃO DA QUARTA ETAPA – PROVA ORAL:

- a) Juiz Vitor Feltrin Barbosa;
- b) Juiz Luiz Otávio Rezende;
- c) Juiz Álvaro Luiz Chan Jorge;
- d) Danilo de Araújo Carneiro, representante da OAB/ES.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra a forma/procedimentos de arguição da quarta etapa – prova oral serão publicadas no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e no *Diário da*

Justiça Eletrônico e divulgadas na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_esjuiz2011, na data provável de **18 de fevereiro de 2014**.

DESEMBARGADOR FABIO CLEM DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO